



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete do Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 2894/2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 426/2021, expedida pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo nos dias 24(vinte e quatro) e 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE